

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 7366-26.2008.811.0003 - Código 411325

ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: ADEMIR DATORRE - ME

CITANDO(A, S): Requerido(a): Ademir Datorre - Me, CNPJ: 04.747.078/0001- 25, brasileiro(a), Endereço: Av. João Ponce de Arruda, N. 5719, Bairro: Cidade Alta, Cidade: Rondonópolis-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/07/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 72.969,36

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, 1 - Entregue a coisa objeto do pedido, depositando-o em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2- RESPONDA a ação, querendo. DESPACHO: Defiro o pedido de conversão, que foi manifestado com expressa estimativa pecuniária do valor do bem e, com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 911/69, com redação da lei n.º 6.071/74, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifiquem-se a autuação e registros cartorários. Cite-se o devedor, na forma do artigo 902 do Código de Processo Civil, para, que em (05) cinco dias: a)- entregar a coisa, depositá-la em juízo ou consignar o valor do débito; b)- contestar a ação (CPC-902, II). Consigne-se no mandado que, não contestada ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor- arts. 285 e 319-, ambos do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 17 de julho de 2015.

Antonieta Mazetto - Gestor (a) Judiciário (a)/ Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 9406-39.2012.811.0003 - Código 714224

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S) BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): CONFEITRIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA e VALDECI RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR

CITANDO(A,S): Executados(as): Confeitrigo Industria e Comercio de Generos alimentícios Ltda, CNPJ: 11.840.656/0001-39, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido, Executados(as): Valdeci Rodrigues Carneiro Junior, Cpf: 761.482.111-49, Rg: 1970015604 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/08/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 54.976,49

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda

advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2015.

Antonieta Mazetto - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63a478c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar